



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506230002

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506230002, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSÉ TARCISIO TEOFILLO JÚNIOR.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 41898273391, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ TARCISIO TEOFILLO JÚNIOR, com sede na --, inscrita no CPF/MF Nº 004.880.993-40, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ TARCISIO TEOFILLO JÚNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 004.880.993-40, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00006.20250602/0002-06, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202506230002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506230002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.





PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 24 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

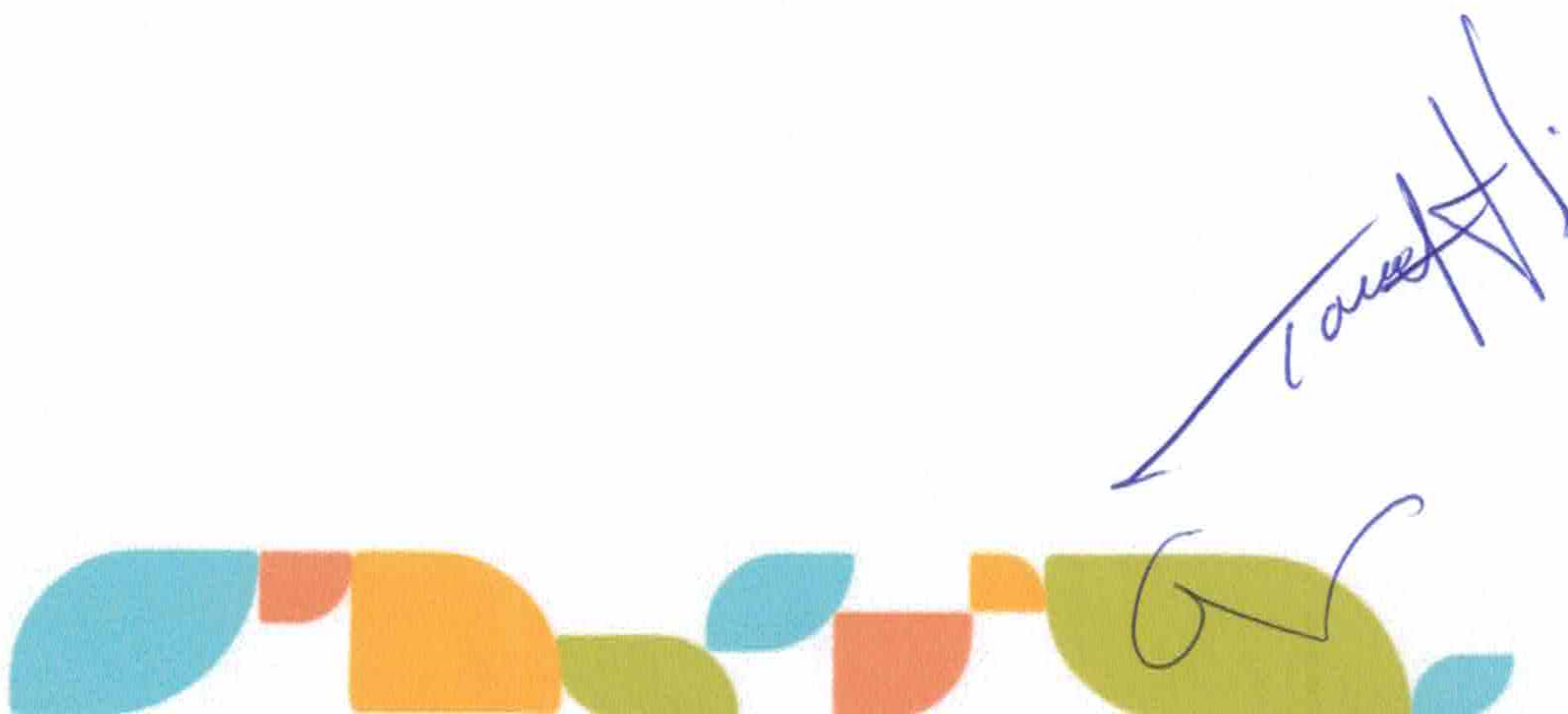
Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade Eletrônica nº 1606.01/2025-INEX

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506230002 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 23 de junho de 2026

Jose Tarcisio Teofilo Junior

José Tarcisio Teofilo Júnior
PREPOSTO DO CONTRATO

Ana Paula Praciano Teixeira

Ana Paula Praciano Teixeira
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

2. _____





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506230002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202506230002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 1606.01/2025-INEX - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): JOSÉ TARCISIO TEOFILLO JÚNIOR - OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Apoio a Unidade Básica de Saúde - UBS de Bom Jesus, junto a Secretaria de Saúde do município de Acaraú/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Ana Paula Praciano Teixeira
GESTOR DO CONTRATO

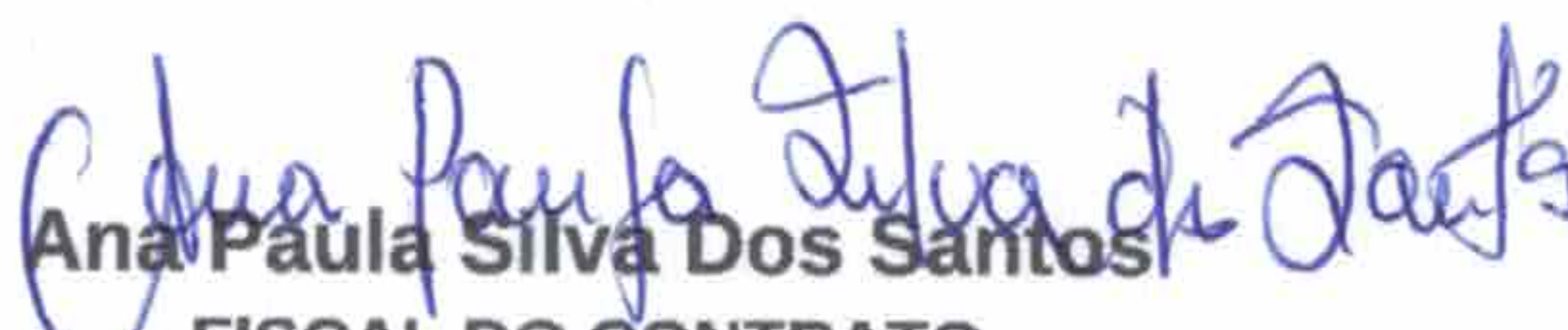




CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202506230002, firmado entre a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JOSÉ TARCISIO TEOFILO JÚNIOR, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00006.20250602/0002-06.

Acaraú/CE, 23 de junho de 2026.


Ana Paula Silva Dos Santos
FISCAL DO CONTRATO

